

[Página inicial](#) » Celso Furtado e a ressignificação do meio ambiente

Celso Furtado e a ressignificação do meio ambiente

Alexandre Macchione Saes (FEA/USP)

A produção intelectual de Celso Furtado foi elaborada ao longo de toda a segunda metade do século XX, tendo o autor pautado relevantes temas e abordagens a partir da Ciência Econômica. Foi o mais importante intelectual estruturalista latino-americano no Brasil; foi quem, responsável pela criação da Sudene, colocou a questão regional no centro do debate nacional; foi, a partir do exílio, um dos pioneiros da teoria da dependência; e, nos anos 1980, o economista que olhou para a cultura como instrumento central no processo de redemocratização.

Ainda que mais recentemente alguns trabalhos tenham destacado as contribuições de Celso Furtado para as relações entre a economia e o meio-ambiente (Cavalcanti, 2003; Queiroz, 2011; Wasques et al, 2019; Souza e Araújo, 2019), o intelectual está longe de ser reconhecido como um economista dedicado aos temas ambientais. Pelo contrário, como economista imerso no debate do desenvolvimento dos anos 1950, tendo a industrialização na periferia como um dos centrais instrumento de superação do subdesenvolvimento (Furtado 1959; 1961 e 1962), seu projeto político-social, por vezes, reduzia a importância dos aspectos naturais para a transformação econômica.

A partir de O mito do desenvolvimento econômico, todavia, a reflexão de Celso Furtado passou a colocar o limite ambiental como variável chave em sua análise sobre a teoria do desenvolvimento econômico. Impactado pelos resultados do relatório do Clube de Roma (Meadows et al., 1978), Celso Furtado precisou reavaliar sua trajetória e produção, reconstruindo os alicerces teóricos de sua interpretação e de seus projetos de futuro (Saes e Soares, 2021, p.222-226). Enquanto internacionalmente a economia mundial lidava com a primeira crise do petróleo e as denúncias sobre o impacto da poluição gerada pelas economias industrializadas, o Brasil vivia o auge do milagre econômico, apresentando taxas elevadíssimas do crescimento econômico, sem, contudo, reverter a tendência concentradora da renda nacional.

Foi nesse contexto que, percorrendo os corredores da Universidade de Cambridge, entre os anos de 1973 e 1974, o otimista economista cepalino dos anos 1950, crente na capacidade de transformação econômica por meio do Estado, no exílio passou a olhar com desconfiança as políticas de superação do subdesenvolvimento. No campo intelectual latino-americano, Furtado tornava-se um dos pioneiros das interpretações sobre a dependência, movimento que buscava compreender a reversão dos projetos nacionais desenvolvimentistas da região (Manzatto e Saes, 2021); com O mito do desenvolvimento econômico, contudo, Furtado oferecia uma das mais agudas críticas sobre a perspectiva de progresso existente naquele contexto, colocando em questão a própria sobrevivência da humanidade a partir da "civilização industrial".

Ao colocar em questão a noção de progresso, considerando-a um "mito", Furtado problematizava todo o projeto de futuro idealizado por sua geração, alicerçado na ideia de superação do subdesenvolvimento por meio da industrialização periférica. O modelo de sociedade europeia, em que os benefícios do crescimento econômico eram disseminados por políticas e da própria "dialética" do desenvolvimento para o conjunto da população (Furtado, 1964), deixava de ser um horizonte a ser perseguido.

Precisando reinventar sua interpretação para captar a nova realidade que se apresentava no triste espelho da sociedade brasileira dos anos 1970, emergia a perspectiva mais crítica de Celso Furtado sobre o capitalismo. Apontando para os desafios de superação de uma "hecatombe" ambiental (Furtado, 1992), como defende no contexto da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, a Rio 1992; e para os desafios da necessária superação dos mimetismos culturais, como explicitado ao longo da década de 1970 (Furtado, 1978), Furtado indica a necessidade de transformação profunda do modelo econômico e social.

Sua crítica aos limites ambientais, presente em sua obra de 1974, é anterior ao tema ser incorporado na própria Cepal (Salles e Ferreira, 2021); sua crítica ao mimetismo apontava na direção do que hoje tem-se advogado a partir do pensamento decolonial (Escobar, 2007; Quijano, 2005). Desta forma, mais do que perspectivas incompatíveis, as ideias de Celso Furtado e as mais recentes contribuições no campo da economia ecológica e do pensamento decolonial parecem oferecer um campo fértil de diálogo (Mazzetti, et al. 2021).

Nesse sentido, o presente artigo pretende investigar as contribuições de Celso Furtado, especialmente durante a década de 1970 e por meio de sua crítica ambiental ao modelo da civilização industrial, para avaliar as convergências entre o autor e as críticas sobre a sociedade capitalista contemporânea.

Referências bibliográficas

- BIELSCHOWSKY, Ricardo. Celso Furtado e o pensamento econômico latino-americano. BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos; REGO, José Marcio (Org.). A grande esperança em Celso Furtado. São Paulo: Ed. 34, 2001. p. 109-125.
- CAVALCANTI, Clóvis. Meio Ambiente, Celso Furtado e o Desenvolvimento como Falácia. Ambiente & Sociedade, v. 5, n. 2, p. 73-84, jan./jul. 2003.
- CEPAL. El medio ambiente en América Latina. E/CEPAL/L132/Rev.I. [S. n. t.], mar. 1976.
- ESCOBAR, A. La invención del Tercer Mundo: Construcción y deconstrucción del desarrollo. Caracas: Fundación Editorial el perro y la rana, 2007.
- FURTADO, Celso. Formação econômica do Brasil [1959]. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- FURTADO, Celso. Desenvolvimento e subdesenvolvimento. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.
- FURTADO, Celso. A pré-revolução brasileira. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1962.
- FURTADO, Celso. A dialética do desenvolvimento. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1964.
- FURTADO, Celso. O mito do desenvolvimento econômico. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974.

FURTADO, Celso. Criatividade e dependência na civilização industrial. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

FURTADO, Celso. Brasil: a construção interrompida. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

MANZATTO, Rômulo; SAES, Alexandre. Celso Furtado, intérprete da dependência. Revista do Instituto de Estudos Brasileiros. (78), 2021, pp. 182–205.

MAZZETTI, Antonio Carlos; WEDIG, Josiane; PERONDI, Miguel; RUBIN-OLIVEIRA, Marlize. América Latina em perspectiva: o pensamento cepalino e decolonial. Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais. (23), 2021.

MEADOWS, Donella H.; MEADOWS, Dennis, L.; RANDERS, Jorgen; BEHRENS III, Willian W. Limites do crescimento: um relatório para o Projeto do Clube de Roma sobre o Dilema da Humanidade. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 1978.

QUEIROZ, Julia Mello de. Desenvolvimento econômico, inovação e meio ambiente: a busca por uma convergência no debate. Cadernos do desenvolvimento. Rio de Janeiro, v. 6, n. 9, p.143-170, jul.-dez. 2011.

QUIJANO, A. A colonialidade do poder: eurocentrismo e América Latina. LANDER, E. (org.). A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Clacso, 2005. p. 117-142.

RODRIGUES, Octávio. O estruturalismo latino-americano. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira; CEPAL, 2009.

SAES, Alexandre; SOARES, José Alex. Ideias e método de Celso Furtado para pensar o século XXI. História Econômica & História de Empresas, v. 24, n. 1, p. 216-247, 5 mar. 2021.

SOUZA, Henrique Ferreira; ARAÚJO, Anderson. Desenvolvimento e meio ambiente: as contribuições de Celso Furtado. XIII Encontro Nacional da Sociedade Brasileira de Economia Ecológica. Campinas-SP, 23 a 26 de setembro de 2019.

WASQUES, Renato Nataniel; SANTOS JR., Walter Luiz dos; BRANDÃO, Danilo Duarte. As ideias de Celso Furtado sobre a questão ambiental. Leituras de Economia Política, Campinas, (28), p. 41-58, jan./jun. 2019.

Desenvolvido por [Síntese Eventos](#)